



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu – Pará
camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de São Félix do Xingu-PA enfrenta atualmente a necessidade de **ampliar suas instalações físicas** para atender ao crescimento da demanda por serviços públicos legislativos e administrativos. O prédio atual já se encontra em sua capacidade máxima de ocupação, não havendo mais espaço para a expansão interna.

Diante disso, a aquisição de um terreno adjacente ao prédio da Câmara torna-se **estratégica e essencial** para a continuidade e melhoria dos serviços prestados à população. O terreno em questão, localizado na **Travessa Padre Walter, Quadra 015, Setor 001, Lote 011, Bairro Centro**, está **imediatamente ao fundo do prédio da Câmara**, o que facilita a integração física e funcional com as instalações existentes.

Essa localização privilegiada permite uma expansão planejada, sem a necessidade de deslocamento de atividades ou interrupção dos serviços públicos. Essas características tornam o terreno **ideal para a expansão do prédio da Câmara**, pois permite a construção de novas salas de reunião, áreas administrativas e estacionamento, sem a necessidade de grandes intervenções urbanísticas ou desapropriações.

Tendo em vista que e de suma importância a aquisição dessa área de terreno urbano medindo 430,41 m² (quatrocentos e trinta metros e quarenta e um centímetros quadrados), situado na travessa padre walter, quadra 015, setor 001, lote 011, bairro centro, São Félix do Xingu-Pa, de propriedade do senhor Danillo Alves de Freitas.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 – Leis das Licitações.

São Felix do Xingu – Pará, em 19 de março de 2025.

OZEANE RODRIGUES DOS SANTOS
Agente de Contratação da CMSFX-PA